

**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**



**PLANO DE TABALHO**

**PROPOSTAS PARA A GESTÃO 2026/2027**

**PROF. ME. MÁRCIO ROSA PORTES**

**CANDIDATO A DIRETOR-GERAL**

**ABRIL - 2026**

## **A Comunidade do Campus Ribeirão das Neves**

É com grande honra e profundo senso de responsabilidade que apresento minha candidatura à Direção Geral do IFMG, Campus Ribeirão das Neves. Agradeço imensamente a oportunidade de pleitear uma função tão crucial para o desenvolvimento de nossa instituição e para o serviço público. Minha gratidão se estende a todas e todos que, com seu incentivo, fortaleceram esta decisão, e aproveito este momento para compartilhar as motivações que me impulsionam a pleitear esta posição.

Assim como a maioria das(os) servidoras(es) e estudantes de nosso campus, acredito firmemente no poder de transformação e de inclusão social que os Institutos Federais desempenham nos municípios e regiões em que estão inseridos e percebo que o IFMG, Campus Ribeirão das Neves pode contribuir ainda mais para o desenvolvimento da cidade e da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Reconheço o trabalho árduo e dedicado de nossa comunidade acadêmica ao longo dos últimos 15 anos. Contudo, é imperativo que organizemos, racionalizemos e potencializemos nossas ações. Iniciativas que hoje podem parecer isoladas, mas que já produzem resultados significativos, precisam ser integradas de forma sinérgica, promovendo uma articulação e um diálogo contínuos com a comunidade nevensense. Nosso objetivo primordial será gerar resultados efetivos, focados na transformação social, na inclusão de grupos sociais marginalizados e no desenvolvimento do bem-estar social coletivo.

Nós, servidoras e servidores, dedicamos uma parcela substancial de nossas vidas ao trabalho, buscando constantemente a melhoria de nossas condições de vida e trabalho. O clima organizacional deve ser um indicador claro de como a gestão contribui para essas melhorias. Somos uma única equipe de trabalho, composta por docentes, técnicos administrativos em educação, terceirizados e prestadores de serviço, e a construção de uma instituição produtiva e humana depende intrinsecamente da união dessa equipe. Quando uma parte dessa engrenagem enfrenta dificuldades, a equipe como um todo enfraquece. É fundamental, portanto, que prevaleçam o diálogo aberto, a articulação eficiente, a integração colaborativa e a transparência em todas as ações.

Aos estudantes, razão maior de nossa existência como instituição de ensino pública, gratuita e de qualidade, reafirmo meu compromisso inabalável em priorizar uma formação politécnica que prepare para o mundo do trabalho e que emancipe para a vida. Como professor e servidor público, sempre pautei e continuo pautando os assuntos e as demandas estudantis com seriedade, profissionalismo, sensibilidade humana, respeito e dignidade. Na gestão, essa postura não será diferente.

Aos 57 anos de idade, com uma consistente formação e sólida experiência na gestão pública, sinto-me plenamente preparado para assumir a função de Diretor-Geral e enfrentar os desafios.

Assim, conto com o apoio, a confiança e o voto das/dos estudantes, técnicos administrativos em educação e colegas professoras e professores, tanto no período eleitoral quanto no exercício do mandato, se assim for a vontade da comunidade.

**Prof. Me. Márcio Rosa Portes**

---

## Sumário

1	Apresentação do Candidato .....	1
1.1	Informações Básicas .....	1
1.2	Trajetória Acadêmica .....	2
1.3	Trajetória Profissional .....	3
1.4	Atividades Desenvolvidas no IFMG .....	4
2	Modelo de Gestão .....	6
2.1	dos princípios da administração pública a governança .....	6
2.2	Propostas e Compromissos .....	10
2.3	Indissoabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão .....	18
3	Considerações Finais .....	22

# 1 Apresentação do Candidato

## 1.1 Informações Básicas



**Nome:** Márcio Rosa Portes

**Email:** marcio.portes@ifmg.edu.br

**Formação:** Bacharel em Administração

**Cargo Efetivo:** Professor EBTT

**Currículo:** <http://lattes.cnpq.br/4669910146524610>

**Cargo Pleiteado:** Diretor-Geral do IFMG, Campus Ribeirão das Neves

**Slogan:** *Experiência, Diálogo e Transparência*

Tenho 57 anos, sou o sexto filho de Dona Elzita Rosa Portes e do Senhor Antônio Alves Portes (in memoriam), pai de Lívia de Souza Soares Portes e de Júlia de Souza Soares Portes, e natural da cidade de Almenara, no Vale do Jequitinhonha. Minha origem é de uma região muito pobre, porém de gente trabalhadora e criativa. Pertencço a uma família educada no ensino público e reconhecedora do valor das políticas públicas. Cheguei em Belo Horizonte muito jovem, com apenas 10 anos. Em BH, vivi minha infância, adolescência e maturidade, morando na periferia, no bairro São Gabriel e, mais recentemente, no bairro Guarani.

A partir de 2008/2009, tive o primeiro contato com a cidade de Ribeirão das Neves, onde fui carinhosamente recebido e acolhido. Em 2010, prestei concurso para o IFMG, Campus Ribeirão das Neves, tomando posse em 18/05/2011. Nesta cidade, tive a oportunidade de trabalhar nos últimos 15 anos. Aqui, sou professor do IFMG desde 2011 e, no período de 2013/2014, fui também servidor municipal, tendo o privilégio de ser Secretário Municipal de Educação e de Fazenda. Em 2014, recebi o título de “Cidadão Honorário”, concedido

por todos os Vereadores da Câmara Municipal. Em 2020, decidi transferir minha residência fixa para Ribeirão das Neves, onde sou feliz e realizado.

Vale ressaltar que a presença de um campus do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em nossa cidade é recente e foi fruto de políticas públicas de expansão da rede federal de educação, promovida pelo Governo Federal a partir de 2008. Assim, o IFMG tem ajudado a mudar a “cara” da nossa cidade, oferecendo aos jovens e aos adultos oportunidades inimagináveis.

Tenho orgulho da cidade de Ribeirão das Neves fazer parte da minha história e de ter contribuído para o seu desenvolvimento. Quero contribuir ainda mais com o nosso povo, construindo uma real e concreta articulação e parceria entre o IFMG, Campus Ribeirão das Neves, e a comunidade nevensense.

## **1.2 Trajetória Acadêmica**

Minha trajetória educacional se entrelaça diretamente com as políticas públicas para inclusão social, pois estudei em escola pública municipal e para cursar o ensino superior recebi um financiamento público pelo antigo “Crédito Educativo”, hoje “FIES”. O que me impõe o reconhecimento da importância das políticas públicas educacionais, as quais fui beneficiário. Assim, vejamos:

- **Instituto Municipal de Ciências Econômicas (IMACO)** - Situada em Belo Horizonte e localizada dentro do “Parque Municipal” da cidade, onde estudei o ensino fundamental e o médio técnico, me formando em **Técnico em Contabilidade**.
- **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas)** - Situada em Belo Horizonte e localizada no bairro Coração Eucarístico, onde estudei o ensino superior, me formando em **Bacharel em Administração**.
- **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)** - Situada em Florianópolis e em parceria com o Centro Universitário Izabela Hendrix de Belo Horizonte, onde estudei a Pós-Graduação Especialização (Latu Sensu), me formando em **Especialista em Planejamento e Estratégia Organizacional**.

- **Fundação Pedro Leopoldo (FPL)** - Situada em Pedro Leopoldo, onde estudei a Pós-Graduação Mestrado Profissional (Stricto Sensu), me formando em **Mestre em Administração**.

### 1.3 Trajetória Profissional

Na minha trajetória profissional, foram desempenhadas as seguintes atividades:

- **Prefeitura de Belo Horizonte:** Estagiário de Técnico em Contabilidade.
- **Serraria Aporé Ltda:** Estagiário de Técnico em Contabilidade.
- **Traspisani Ltda** (Escritório de Representação da TAM Linhas Áreas): Auxiliar Administrativo.
- **Cor de Abóbora Sorveteria Ltda:** Fundador e Sócio-Gerente.
- **PUC Júnior Consultoria:** Membro Fundador e Primeiro Presidente.
- **Lojas Arapuã** (Grupo Fenícia): Assistente Administrativo III e Gerente de Expansão.
- **Holos Consultores Ltda:** Assistente Financeiro e Consultor Associado.
- **Sistêmica Consultoria e Assessoria Ltda:** Fundador e Sócio-Gerente.
- **Centro Universitário Newton de Paiva:** Professor Universitário e Coordenador do Projeto de Empreendedorismo.
- **SEBRAE/MG:** Consultor e Instrutor Credenciado e Professor da Escola de Formação Gerencial (Curso Técnico em Administração).
- **Faculdade FEAD:** Professor Universitário e Coordenador do Projeto de Empreendedorismo.
- **Faculdade Promove:** Professor Universitário e Coordenador de Estágio.
- **Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas):** Professor Universitário e Orientador do Projeto Empresa Júnior.
- **Universidade FUMEC:** Professor Universitário na Pós-Graduação.
- **Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix:** Professor Universitário, Assessor da Coordenação dos Cursos de Tecnologia em Gestão, Coordenador do Curso de Administração, Coordenador dos Cursos de Tecnologia em Gestão, Membro do Conselho Universitário, Negociador do Convênio Internacional com

a Universidad del Centro Educativo Latinoamericano (UCEL) de Rosário, Argentina e Diretor do Campus Venda Nova.

- **Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG):** Professor da Carreira EBTT nos níveis Técnico, Superior e Pós-Graduação, Assessor da Pró-Reitoria de Administração, Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, Membro do Conselho Acadêmico do Campus Ribeirão das Neves, Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente (representante do IFMG), Orientador da Empresa Júnior e Coordenador de Projetos de Extensão e Pesquisa.
- **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves:** Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Fazenda.
- **Estado de Minas Gerais:** Subsecretário de Estado de Ensino Tecnológico e Superior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTES).
- **INEP/MEC:** Avaliador *ad hoc* para os Cursos de Administração e Tecnólogos em Gestão.
- **FAPEMIG:** Avaliador Membro de Projetos da Câmara de Políticas Públicas.

#### **1.4 Atividades Desenvolvidas no IFMG**

No IFMG, ao longo da minha trajetória profissional, desempenhei as seguintes atividades:

- Professor da Carreira EBTT nos níveis Técnico, Superior e Pós-Graduação.
- Assessor da Pró-Reitoria de Administração.
- Membro e Presidente da Comissão de Avaliação de Instituições de Ensino em Minas Gerais a serem Credenciadas a Executar Cursos do PRONATEC.
- Presidente da Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (TPG)
- Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (Nota 5, máxima no ENADE de 2012)
- Membro do Conselho Acadêmico do Campus Ribeirão das Neves, como Representante Docente, eleito para quatro mandatos.
- Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Representante do IFMG).
- Orientador da Empresa Júnior.

- Presidente da Comissão Organizadora de 4 (quatro) processos seletivos para contratação de professores efetivos e substitutos.
- Membro do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais (TPG), Campus Ribeirão das Neves, como Representante Docente, eleito para dois mandatos.
- Membro do Colegiado do Curso de Administração, Campus Ribeirão das Neves, como Representante Docente, eleito para dois mandatos.
- Membro do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Campus Ribeirão das Neves, eleito para dois mandatos.
- Coordenador dos Projetos de Extensão “BÚSSOLA” e “BANCO COMUNITÁRIO SEVILHA”.
- Coordenador dos Projetos de Pesquisa “PERFIL DO EMPREENDEDOR NEVENSE” e “ECONOMIA ECOLÓGICA”.
- Coordenador do Projeto “IF MAIS EMPREENDEDOR” no Campus Ribeirão das Neves.
- Coordenador Geral do Programa “ENERGIFE”, no Âmbito do IFMG, em duas ofertas,
- Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), no Curso de Administração e no Curso de Pós-Graduação.
- Membro do Projeto de Extensão “IF NA MINHA ESCOLA”.
- Membro do Projeto de Extensão “SPACENEVES”.
- Membro e Presidente da Comissão Organizadora da Festa Junina do IFMG, Campus Ribeirão das Neves, no ano de 2025.
- Membro do Comitê de Extensão e Cultura do IFMG, Campus Ribeirão das Neves, Representante Docente, por dois mandatos.
- Membro e Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) do Campus Ribeirão das Neves.

## **2 Modelo de Gestão**

### **2.1 dos princípios da administração pública a governança**

#### **2.1.1 Introdução**

Este Plano de Trabalho foi concebido a partir de diversas visões acerca da missão institucional, a de ofertar ensino, pesquisa e extensão pública, de qualidade e gratuita, em diferentes níveis e modalidades, centrado na formação cidadã e no desenvolvimento do arranjo produtivo local (APL). E por pactuar com estas visões, apresento-as neste Plano de Trabalho e me comprometo em tê-las como guia.

Além disso, serão veementemente preservados e fomentados os valores da Ética, da Transparência, da Inovação, do Empreendedorismo, da Diversidade, da Inclusão, da Qualidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, do Respeito a Dignidade da Pessoa Humana, da Sustentabilidade, da Formação Técnica, Tecnológica, Profissional e Humana e da Valorização das Pessoas.

Nosso Modelo de Gestão, aqui proposto, foi escrito a várias mãos, é está dividido em 03 (três) seções, a saber: Seção 2.1 – Dos Princípios da Administração Pública à Governança; Seção 2.2 – Propostas e Compromissos; e Seção 2.3 – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

No reconhecimento da importância da construção coletiva das políticas educacionais, as propostas e os compromissos, presentes neste Plano de Trabalho, que serão objetos de debates, tanto ao longo do período eleitoral, quanto no período do possível mandato, estarão sempre abertas para contribuições. Dessa forma, serão passíveis de considerações, sugestões e alterações, oriundas da comunidade acadêmica, de qualquer segmento, e da comunidade nevensense, como forma de melhoria contínua e continuada.

#### **2.1.2 Princípios constitucionais expressos da Administração Pública**

O principal fim da administração pública é o atendimento ao interesse público, garantindo o bem-estar social coletivo e a realização de serviços essenciais como saúde, educação,

segurança, infraestrutura, entre outros, de forma eficiente, equitativa, transparente e com respeito à lei.

A Administração Pública, em essência, é o conjunto de atividades e processos que o governo utiliza para organizar, planejar, executar e controlar a gestão dos recursos públicos e a execução de políticas públicas.

Sendo assim, a Constituição Federal do Brasil (CFB) estabelece, no artigo 37, os princípios expressos que norteiam a conduta dos agentes públicos e definem os parâmetros para o exercício da função administrativa.

Nesse sentido, são princípios constitucionais expressos da administração pública o **LIMPE**: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade (transparência) e eficiência.

O princípio da **legalidade** limita a discricionariedade do gestor e confere segurança jurídica. A **impessoalidade** combate o patrimonialismo, garantindo que os atos administrativos sirvam ao bem coletivo. A **moralidade** administrativa é o compromisso institucional com a integridade, a honestidade e a lealdade ao interesse público. A **publicidade** (transparência), por sua vez, é a espinha dorsal da transparência na gestão dos recursos públicos e, assim, possibilita o controle social e a fiscalização pela sociedade e órgãos de controle. Por fim, a **eficiência** traz a lógica dos resultados e do desempenho.

Cada um desses princípios constitucionais expressos se conecta diretamente com a ideia de governança pública.

### **2.1.3 Governança pública**

A governança pública se apresenta como um conceito essencial à modernização da administração pública e à promoção de uma gestão estatal mais ética, eficiente e democrática.

A governança na esfera pública implica em uma abordagem com foco na administração pública e na participação democrática dos diferentes atores nas decisões. Essa participação democrática possibilita a definição e mudanças de políticas com maior controle e fiscalização.

Nessa perspectiva, a governança pública tem foco na capacidade de ação do Estado, enquanto administração pública, para alcançar resultados de desenvolvimento pela capacidade das organizações estatais realizarem tarefas de forma efetiva (eficaz e eficiente) e sustentável.

Portanto, ao se tratar de governança, tem-se a ampliação da democracia por meio da participação dos atores políticos no processo de tomada de decisões, definições de objetivos e formação de agenda pública, além da adoção de mecanismos capazes de garantir maior transparência à atuação pública e garantir a efetividade (eficiência e eficácia) e sustentabilidade das decisões.

O principal objetivo da governança pública é a criação de valor a sociedade, com base em princípios como integridade, transparência e responsabilidade. Seu caráter democrático exige a redistribuição do poder decisório, ampliando o papel do cidadão de mero beneficiário para ator ativo na formulação e controle das políticas. Essa abordagem desloca o foco para a coprodução do bem público.

A governança pública, portanto, se estrutura em três eixos: 1) **técnico** (eficiência); 2) **ético-normativo** (observância dos princípios constitucionais expressos); e 3) **político-institucional** (participação e prestação de contas). Sua efetivação depende de um sistema administrativo sólido e de um ambiente comprometido com a integridade.

A governança pública democrática necessita de um ambiente interativo entre o Estado e a sociedade civil, através da ampliação de espaços de deliberação e de institucionalização de práticas participativas. Assim, a governança pública em ação pode superar a mera eficiência administrativa, pois passará a ser um compromisso com a legitimidade e a *accountability* (senso de obrigação de ser transparente e prestar contas na promoção do interesse público com submissão ao ordenamento jurídico) na gestão pública.

O senso de obrigação de ser transparente e prestar contas na promoção do interesse público e a submissão ao ordenamento jurídico são cruciais.

Na interação com princípios constitucionais expressos da administração pública, a governança pública acontece como um aperfeiçoamento funcional e ético da gestão pública, passando a ser um instrumento de consolidação dos princípios em ações concretas.

Dessa forma, a governança pública contribui para a concretização dos princípios constitucionais expressos da administração pública ao estabelecer mecanismos institucionais que estimulam a integridade, o planejamento estratégico, a prestação de contas e a participação da sociedade nas decisões públicas.

A desmotivação e a baixa qualificação dos servidores públicos podem constituir obstáculos significativos para a governança pública democrática. Ademais, a ausência de políticas de valorização, capacitação e reconhecimento profissional pode comprometer a eficácia das decisões públicas e a credibilidade das instituições.

Dessa forma, a transparência e a participação social ganham centralidade. O controle social torna-se importante, os canais de participação precisam ser concretos para garantir a legitimidade das decisões, e os mecanismos de *accountability* efetivos, para que não haja o risco de uma tecnocratização excessiva que afaste a população das decisões públicas.

Com base nessa perspectiva, observa-se a necessidade de superação dos modelos administrativos exclusivamente baseados na Nova Gestão Pública. É preciso integrar valores democráticos, princípios constitucionais e estratégias inovadoras na formulação e implementação das decisões e ações públicas. Isso implica construir uma governança orientada para resultados, mas também sensível à justiça social, à inclusão e à sustentabilidade institucional.

Em uma análise crítica da governança pública, destaca-se a necessidade de uma nova racionalidade administrativa, capaz de articular os princípios constitucionais expressos da administração pública e o processo de gestão (planejamento, organização, direção (liderança) e controle), com participação social. O aprimoramento da governança pública não se trata apenas de uma exigência técnica, mas de uma condição indispensável à consolidação da democracia, do desenvolvimento ecológico e à garantia dos direitos fundamentais.

A governança pública não é apenas técnica; é institucional, ética e democrática, pois exige mudança cultural e depende do fortalecimento das capacidades estatais. Não se trata apenas de eficiência, mas de consolidação da democracia e geração de valor público. Não

pode ser um discurso normativo, mas uma prática institucional que exige liderança, integridade e compromisso com o interesse público.

Esse modelo de gestão não pode se limitar à adoção de práticas empresariais típicas da Nova Gestão Pública, mas deve ser fundado em valores públicos, na ética republicana e na valorização do servidor público como agente estratégico para o desenvolvimento do Estado.

## 2.2 Propostas e Compromissos

### 2.2.1 Estrutura Organizacional

Na **estrutura organizacional** buscar-se-á atuar de forma **dialogada, democrática, participativa, equilibrada, profissional e estratégica** para, como liderança, conduzir, induzir, catalizar e motivar **Pessoas, Processos e Tecnologia** para:

- Estruturar de forma organizada e racionalizada, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais expressos da administração pública: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**
- Construir a cultura do planejamento estratégico e da gestão orçamentária participativa, a partir dos modelos de elaboração do PPA, LDO e LOA, práticas sistemáticas e obrigatórias na Gestão Pública;
- Construir de forma democrática e participativa o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Campus;
- Incentivar e motivar a participação dos servidores nas atividades institucionais;
- Dinamizar e melhorar a comunicação interna e externa;
- Definir e/ou redefinir responsabilidades;
- Otimizar a divisão das tarefas e das atribuições;
- Equilibrar estabilidade e flexibilidade;
- Planejar, organizar, liderar e controlar continuamente, como processo;
- Adaptar estrategicamente para enfrentar às mudanças constantes no ambiente;
- Gerar resultados e valor.

O objetivo a ser atingido será o de, na linha do tempo, fazer a transição de uma estrutura atual caracterizada pela **burocracia profissional**, baseada na qualificação dos

profissionais, que têm autonomia para decidir em suas áreas. com controle feito pelas próprias profissões, para garantir qualidade e ética, comum nas Instituições de Ensino para uma estrutura caracterizada pela **Adhocracia**, baseada na **flexibilidade**, em **equipes** de especialistas que se reúnem para desenvolver **projetos específicos e inovadores**, com padronização e formalização estritamente necessária, com foco na **criatividade** e **adaptação constante**, com **poder distribuído** entre profissionais qualificados, com coordenação por meio do **ajustamento mútuo** e com forte uso de **negociação e colaboração**.

Nos processos o foco será o de buscar mitigar os problemas gerados pela disfunção da burocracia e da excessiva divisão entre setores, o que dificulta as entregas, impacta no funcionamento e aumenta o retrabalho. A organização do trabalho entre os setores, se bem realizada, pode aumentar a eficiência, mas se realizado de forma inadequado pode causar uma disparidade entre as atribuições delegadas a cada um, causando monotonia, rigidez e problemas laborais (físicos e mentais).

Algumas soluções que procurar-se-á implementar, de forma dialogada e participativa, na linha do tempo, para melhorar a organização do trabalho:

- Manter um clima organizacional saudável;
- Treinar e capacitar os servidores;
- Investir em sistemas e banco de dados;
- Padronizar processos e documentos;
- Definir e Organizar melhor as funções, as atribuições e as tarefas;
- Descentralizar e reduzir a burocracia;
- Melhorar a comunicação interna e externa;
- Mapear processos (fluxogramas);
- Melhorar o controle e o acompanhamento das atividades.

## **2.2.2 Gestão de Pessoas**

### **2.2.2.1 Princípios Gerais**

Na **gestão de pessoas** buscar-se-á atuar de forma **dialogada, democrática, participativa, equilibrada, profissional e estratégica** para, como liderança, garantir o cumprimento dos princípios constitucionais explícitos da administração pública:

**legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, possibilitando o absoluto cumprimento:

- Da dignidade da pessoa humana;
- Da ética e da integridade, combatendo qualquer forma de assédio;
- Da diversidade e a da inclusão;
- Dos direitos das minorias;
- Da equidade educacional;
- Do respeito as atribuições e empoderamentos dos órgãos colegiados;
- Da cultura de paz e mediação de conflitos;
- Do direito a ampla defesa e ao contraditório;
- Do sincretismo religioso;
- Das opções políticas e partidárias;
- Da transparência e prestação de contas;
- Da sustentabilidade e consciência ambiental;
- Da valorização funcional, com reconhecimento de mérito e promoção da justiça;
- Da coerência institucional, com atuação preventiva.

#### **2.2.2.2 Quanto as/aos Docentes**

Em relação as/aos Docentes buscar-se-á:

- **Garantir**, na linha do tempo, a determinação de, no máximo, **12 horas/aula na regência**. Dessa forma, será alcançado 20 horas relógio na dimensão ensino, o que irá comprometer 50% da atividade docente no ensino. Nesse sentido, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão estará, também, garantida, pois as/aos docentes terão outras 20 horas relógio a serem direcionadas para projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, representação, grupos de trabalho (GTs) e comissões. Ao nosso juízo, entendemos que essa medida contribui sobremaneira para **melhorar as condições de vida e trabalho para mitigar os afastamentos saúde**;
- **Instituir** uma regulamentação no Campus para controlar a assiduidade e a pontualidade das/dos servidores, **sem a necessidade de que o docente utilize o**

**atual sistema de Registro Eletrônico de Ponto (REP), via SUAP.** A regulamentação será elaborada e proposta em um **processo democrático** (criação de um GT específico e deliberação do Conselho Acadêmico), **seguindo a regulamentação vigente do controle da assiduidade e pontualidade**, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, Art. 6º, Inciso II, e no Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996. Importa ressaltar que, **vários IFs não utilizam o modelo atual de REP, via SUAP**, pois instituíram normativas específicas. Ao nosso juízo, entendemos que o modelo atual de REP, via SUAP, em comparação com a carreira docente do Magistério Superior (MS), **torna a/o docente da carreira EBTT em um/uma servidor(a) inferior, pertencente a uma “subclasse”;**

- **Defender e fazer gestão**, junto a Reitoria e em todos os espaços de discussão e deliberação, para que o IFMG institua uma **Regulamentação da Atividade Docente (RAD), mais humana e pedagógica.** Ao nosso juízo, entendemos que essa medida contribui sobremaneira para a **melhorar as condições de vida e trabalho para mitigar os afastamentos saúde;**
- **Articular e negociar convênios de parcerias**, com Universidades Públicas, para viabilizar a oferta, no Campus, de Programas de **MINTER e/ou DINTER** ou **turmas fora de sede**, com o objetivo de oportunizar qualificação as/aos docentes;
- **Garantir o afastamento**, em relação a **“licença afastamento capacitação”**, de **3 meses**, para os/as servidores(as) que tem o direito ao completar períodos de 5 (cinco) anos de efetivo trabalho;
- **Garantir a publicação**, anual e regular, do **Edital de “licença afastamento qualificação” para programas de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doc**, sendo as vagas em 20% (vinte por cento) do total de substitutos e visitantes do Campus, descontando aqueles que estiverem em pleno gozo, no prazo definido por Edital;
- **Incentivar e respaldar** a criação e oferta de **programas de mestrado** no Campus, com vagas para docentes;

- **Respeitar a dignidade** do/da docente que estiver **cumprindo licença afastamento por motivo de saúde**, sem que haja **importunação** ou qualquer tipo de **assédio**, garantindo a **reposição de conteúdo**, conforme assegurado na legislação vigente e específica para os servidores federais;
- **Respeitar as atribuições e empoderar as coordenações dos cursos** ofertados pelo Campus;
- **Garantir, manter e ampliar** a realização das **consultas** a comunidade acadêmica para as **escolhas (eleições) das coordenações dos cursos ofertados** pelo Campus;
- **Revisar e avançar na normativa** que regulamenta o **processo de consulta (eleições)** a comunidade acadêmica para as **escolhas das coordenações dos cursos**. A revisão será conduzida com base nas **normativas internas vigentes** e em um **processo democrático** (criação de um GT específico e deliberação do Conselho Acadêmico);
- **Garantir, manter e ampliar**, os encontros pedagógicos, devidamente inseridos no calendário acadêmico do Campus;
- **Articular e negociar convênios de parcerias**, com instituições públicas e privadas, para viabilizar capacitações específicas nas seguintes temáticas: 1) ensino inclusivo de pessoas atípicas; 2) mediação de conflitos; e 3) ensino da cultura afro-brasileira e africana, indígena e quilombola;
- Incentivar e proporcionar as/aos docentes, capacitação para o uso de jogos, simulações, estudos de caso, dinâmicas de grupo e metodologias ativas, a serem inseridas no processo de ensino-aprendizagem;
- Garantir a consulta prévia as/aos docentes, antes da realização de reuniões de capacitação;
- Criar e possibilitar espaços para compartilhamentos das experiências e práticas de ensino-aprendizagem;

- Possibilitar o uso do espaço das reuniões pedagógicas para a elaboração de práticas integradas e interdisciplinares.

### 2.2.2.3 Quanto as/aos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs)

Em relação as/aos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), buscar-se-á:

- **Garantir, manter e ampliar** o sistema de **teletrabalho** no modelo de gestão do **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)**;
- **Apoiar e valorizar** o regime de trabalho de **30 horas**;
- **Apoiar integralmente** a implementação do **RSC/TAE**, bem como a sua ampliação e abrangência;
- **Garantir** o estabelecimento do processo de consulta aos servidores para que possam escolher as respectivas chefias de cada setor;
- **Garantir** o cumprimento do decreto 11.443 de 21/03/2023 que estabelece a reserva de 30% das vagas em cargos de chefia (cargos comissionados e funções de confiança) no setor público federal para pessoas negras;
- **Articular e negociar convênios de parcerias**, com Universidades Públicas, para viabilizar a oferta, no Campus, de Programas de **MINTER e/ou DINTER** ou **turmas fora de sede**, com o objetivo de oportunizar qualificação as/aos TAEs;
- **Garantir e manter o afastamento**, em relação a “**licença afastamento capacitação**”, de **3 meses**, para os/as servidores(as) que tem o direito ao completar períodos de 5 (cinco) anos de efetivo trabalho;
- **Incentivar e respaldar** a criação e oferta de **programas de mestrado** no Campus, com vagas para TAEs;
- **Respeitar a dignidade** dos/das TAEs que estiverem **cumprindo licença afastamento por motivo saúde**, sem que haja **importunação** ou qualquer tipo de

**assédio**, garantindo a **reposição** conforme assegurado na legislação vigente e específica para os servidores federais;

- **Respeitar** as atribuições, **empoderar** as coordenações e **manter o estreito e permanente diálogo** com todos dos setores do Campus;
- **Garantir, manter e ampliar**, os encontros pedagógicos, devidamente inseridos no calendário acadêmico do Campus;
- Garantir a consulta prévia aos TAEs, antes da realização de reuniões de capacitação;
- Criar e possibilitar espaços para compartilhamentos das experiências e práticas de ensino-aprendizagem;
- Possibilitar o uso do espaço das reuniões pedagógicas para a elaboração de práticas integradas e interdisciplinares;
- Incentivar e proporcionar aos TAEs, capacitação para o uso de jogos, simulações, estudos de caso, dinâmicas de grupo e metodologias ativas, a serem inseridas no processo de ensino-aprendizagem;
- **Articular e negociar convênios de parcerias**, com instituições públicas e privadas, para viabilizar capacitações específicas nas seguintes temáticas: 1) ensino inclusivo de pessoas atípicas; 2) mediação de conflitos; 3) assistência estudantil; 3) acompanhamento e assistência as(os) estudantes com limitações de aprendizagem; 4) ensino da cultura afro-brasileira e africana, indígena e quilombola.

#### **2.2.2.4 Quanto as/aos estudantes**

Em relação as/aos estudantes, buscar-se-á:

- **Garantir**, de forma incondicional, um ambiente de ensino/aprendizagem de qualidade;

- **Construir**, de forma democrática, um ambiente escolar que propicie uma relação respeitosa, harmoniosa, dialogada e garantidora de direitos e deveres;
- **Respeitar, incentivar e empoderar** os movimentos, as organizações e os coletivos estudantis (Grêmio, Diretório Acadêmico, Empresa Júnior, Grupos de Estudos, NEABI, Despidos, Geni, dentre outros);
- **Garantir e incentivar** a participação das/dos estudantes nos espaços colegiados de decisão;
- **Garantir, incentivar e ampliar** a participação das/dos estudantes como bolsistas ou monitores em programas, projetos, ações e atividades institucionais e de ensino, pesquisa e extensão;
- **Garantir, incentivar e ampliar** as visitas técnicas e as práticas esportivas e culturais;
- Ofertar cursos de nivelamento para estudantes que apresentam limitações e/ou dificuldades na aprendizagem;
- Manter e ampliar a oferta das monitorias para os cursos técnicos e superiores, tornando-as atrativas e possibilitando-as como atividades complementares para as/os estudantes dos cursos superiores;
- Criar e estruturar a oferta sistemática de cursos de extensão de conhecimentos básicos para nivelamento de estudantes com limitações e/ou dificuldades na aprendizagem;
- **Manter o estreito e permanente diálogo** com as famílias das/dos estudantes;
- **Procurar viabilizar**, na estrutura atual, **preços mais acessíveis** na aquisição de alimentação e lanches;
- **Defender e fazer gestão**, junto a Reitoria e em todos os espaços pertinentes, para que o Campus possa ter um **refeitório** com alimentação saudável a **preços acessíveis** as/aos estudantes;

- **Defender e fazer gestão**, junto a Reitoria e em todos os espaços pertinentes, para que o Campus possa ampliar a **assistência estudantil**;
- **Garantir e ampliar convênios de parcerias**, com instituições públicas e privadas, para oportunizar vagas de estágio e emprego.
- **Defender e fazer gestão**, junto a Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e em todos os espaços pertinentes, para que a lei do “**Passe Livre Estudantil**” seja aprovada em Ribeirão das Neves.

## 2.3 Indissoabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão

Em relação indissoabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, buscar-se-á:

- **Manter e atualizar**, periodicamente e de forma **democrática, dialogada e participativa**, os **Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs)**, a partir das seguintes diretrizes:
  - Em relação aos  **cursos técnicos**, assegurar PPCs que garantam nossa identidade, em uma formação técnica e humana, preservando o modelo integrado e integral, reconhecidamente de sucesso e diferenciado;
  - Em relação aos  **cursos superiores e de pós-graduação**, assegurar PPCs que garantam a formação técnica e humana, sempre adaptados as contingências e exigências do mundo contemporâneo.
- **Garantir, incentivar e ampliar** as visitas técnicas, as práticas esportivas, culturais e laboratoriais, bem como os programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- **Garantir, manter e ampliar**, os **encontros pedagógicos**, devidamente inseridos no calendário acadêmico do Campus;
- **Garantir, manter e informatizar** a **Prova Global**, racionalizando o processo de elaboração, operacionalização, correção e apresentação dos resultados, a partir da inserção das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);

- **Garantir, manter, monitorar e avaliar sistematicamente** os Projetos Integradores (PIs), institucionalizando a inserção na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT);
- **Criar e institucionalizar** o “**Seminário Anual do Ensino, Pesquisa e Extensão**” do Campus Ribeirão das Neves, onde todas/todos as/os docentes e bolsistas apresentarão os resultados, finais ou parciais, dos projetos. A proposta é de que o seminário ocorra sempre no primeiro semestre do ano, com registro no calendário acadêmico;
- **Garantir, manter, incentivar e ampliar** a publicação do **e-book Extramuros**, envolvendo as produções do “Seminário Anual do Ensino, Pesquisa e Extensão” e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), da graduação e pós-graduação;
- **Garantir, manter e incentivar** a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), institucionalizando a inserção dos Projetos Integradores (PIs),
- **Incentivar** a participação no Planeta IFMG;
- **Garantir, manter e ampliar** o “Projeto IF na Minha Escola”, transformando-o em “**Programa IF na Minha Escola 2.0**”, expandindo sua atuação para escolas de ensino médio, com foco na divulgação dos cursos superiores;
- **Garantir e manter** a “**Festa Junina**”, inserindo-a no calendário de eventos da cidade. Para tal, será constituído uma **Comissão Permanente** para, de forma planejada e organizada, fazer a gestão do evento, construindo parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas.
- **Incentivar e apoiar** a mobilização das/dos estudantes para a criação de projetos como **Empresa Júnior**;
- **Criar e institucionalizar** os laboratórios de práticas do **ensino, pesquisa e extensão**, a saber:

- **Laboratório de Práticas Esportivas:**
  - **Campeonato do Campus** Ribeirão das Neves;
  - **Encontro Esportivo** do IFMG;
  - **Campeonato microrregional** (em parceria com a Prefeitura Municipal e Escolas Públicas de Ensino Médio, envolvendo o Arranjo Produtivo Local (APL))
  - Envolver docentes, TAEs, bolsistas, monitores, contratados, voluntários, atividades complementares, Editais, parceiros e disciplinas da área da Educação Física e afins.
  
- **Laboratório de Práticas Culturais:**
  - Manutenção e ampliação do “**Intervalo Cultural**”;
  - Manutenção e ampliação do “**Concurso Literário**”;
  - Criação do **Festival de Música do IFMG** (em parceria com a Prefeitura Municipal, Casa Semifusa e a ONG Kolping, envolvendo o Arranjo Produtivo Local (APL));
  - Criação da **Companhia de Teatro do IFMG** para apresentações internas e externas;
  - Criação do **Coral do IFMG** para apresentações internas e externas (em parceria com a Casa Semifusa e a ONG Kolping);
  - Envolver docentes, TAEs, bolsistas, monitores, contratados, voluntários, atividades complementares, Editais, parceiros e disciplinas da área de Artes, Literatura Portuguesa, Redação e afins.
  
- **Laboratório de Práticas do Trabalho:**
  - Criação do **Observatório do Trabalho:** pesquisas sobre os egressos, da taxa de desemprego, taxa de inflação, de empregabilidade e das demandas de qualificação e requalificação do trabalhador no Arranjo Produtivo Local (APL), envolvendo a cidade de Ribeirão das Neves;


- Envolver docentes, TAEs, bolsistas, monitores, contratados, voluntários, atividades complementares, Editais, parceiros e disciplinas da área de Gestão de Pessoas, Relações de Trabalho, Curricularização da Extensão, Sociologia, Geografia, História, Direito, Ética Profissional, Estatística, Matemática, TCC, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e afins.
  
- **Laboratório de Práticas de Pesquisa:**
  - Criação do **Laboratório de Pesquisa:** pesquisas mercadológicas e de opinião no Arranjo Produtivo Local (APL), envolvendo a cidade de Ribeirão das Neves;
  - Envolver docentes, TAEs, bolsistas, monitores, contratados, voluntários, atividades complementares, Editais, parceiros e disciplinas da área de Gestão de Marketing, Pesquisa de Mercado, Metodologia de Pesquisa, Curricularização da Extensão, Sociologia, Estatística, Matemática, TCC, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) Editais e afins.
  
- **Laboratório de Práticas em Inovação Tecnológica:**
  - Maximização e ampliação do uso do **ÁPICE/IFMAKER**, em programas, projetos, atividades e ações, que envolvam uso de tecnologia e inovação, tanto no Campus quanto no Arranjo Produtivo Local (APL);
  - Envolver docentes, TAEs, bolsistas, monitores, contratados, voluntários e parceiros, Editais e disciplinas da área de Gestão de Marketing, Pesquisa de Mercado, Metodologia de Pesquisa, Curricularização da Extensão, Sociologia, Estatística e Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e afins.

### 3 Considerações Finais

Este Plano de Trabalho para os anos 2026-2027 é um norte que será a base de trabalho e compromisso do presente candidato ao cargo de Direção Geral para com a comunidade acadêmica do IFMG Campus Ribeirão das Neves e para com a comunidade nevensense. Deseja-se com este Plano orientar as prioridades da Gestão, nunca se limitando as propostas e aos compromissos aqui assumidos, mas tomando-os como referência, propósito e foco.

Finaliza-se este Plano de Trabalho com o respeito ao passado, atenção a realidade presente e concreta do Campus, porém com propósito e foco na construção coletiva, democrática e participativa de um futuro diferente, visionado e delineado para o nosso IFMG, como uma instituição de referência na educação, reconhecida local e regionalmente e que tenhamos orgulho de pertencer.

Ribeirão das Neves, 15 de abril de 2026



Prof. Márcio Rosa Portes  
CPF: 582.587.876-91  
SIAPE 1866158